



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

SEGUNDA-FEIRA, 01/07/2013

ANO: III Nº: 591

EDIÇÃO DE HOJE: 2 PÁGINA(S)

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

#### DECRETO Nº 4045/2013

DECRETO Nº 4045/2013, 1º de julho de 2013.

*Exonera servidora do cargo de provimento efetivo.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica exonerada, a pedido, a partir do dia 1º de julho de 2013, a servidora pública municipal **KELLY DAIANNE DE BRITO**, brasileira, portadora do RG nº 9.224.843-6/PR, do cargo de provimento efetivo de Engenheiro Civil, do quadro de pessoal do Município, nomeada pelo Decreto nº 3946/2013.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, 1º de julho de 2013.

**Jaime Luis Basso**  
Prefeito Municipal

#### AVISO DE LICITAÇÃO

##### AVISO DE LICITAÇÃO

**PREGÃO Nº 59/2013 –M.C.A. – Forma Presencial**  
**TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR LOTE**

O Município de Céu Azul, torna público que fará realizar às **14:00 horas do dia 12 de julho de 2013**, na sede da Prefeitura Municipal, sita à Avenida Nilo Umberto Deitos, 1426, licitação na Modalidade de Pregão – Forma Presencial, tipo de Menor Preço por lote, objetivando a **aquisição de divisórias navais, acessórios, porta, blocos de vidro e serviços de instalação das divisórias na sala destinada para sede da Secretaria da Educação (Av. Nilo Umberto Deitos, 1390)**, conforme estabelecido no Edital.

A documentação completa se encontra à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, em horário comercial. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao setor de Licitações, ou pelo fone (45) 3266-1122 ou e-mail: pref.compras@netceu.com.br.

Céu Azul, 01 de julho de 2013.

**JAIME LUIS BASSO**  
Prefeito Municipal

#### RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

##### RATIFICAÇÃO DE DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº. 4/2013 – M.C.A

PROCESSO Nº 436

O Município de Céu Azul dispensa a licitação, conforme o inciso X do Artigo 24, da Lei nº 8666/93 e suas alterações posteriores, objetivando a **locação do imóvel sala comercial com 180m², situado na Av. Nilo Umberto Deitos, n. 1390 (térreo), para instalação da Secretaria Municipal de Educação.**

Descrição da Situação: Diante da necessidade da maior espaço físico para acomodação da estrutura da Secretaria Municipal de Educação, formaliza-se a locação de sala comercial próxima ao paço municipal, considerando que a mesma atende as necessidades da secretaria e pela proximidade com a Prefeitura se torna funcional, o valor da locação passou por análise da comissão de avaliação ajustando aos valores de mercado. Fundamentação legal Inciso X do Artigo 24 da Lei 8.666/93

LOCADOR	Valor mensal	Valos 12 meses
SADI THRUN - CPF: 025.255.429-91	R\$ 1.150,00	R\$ 13.800,00

Céu Azul, 01 de julho de 2013.

**Jaime Luis Basso**  
Prefeito Municipal

#### RELATÓRIO DE CLASSIFICAÇÃO

##### RELATÓRIO DE CLASSIFICAÇÃO

REF.: Convite nº. 20/2013 – M.C.A.

A comissão de licitação constituída pelos Senhores: Dary Luis Stocco, Jonimar Jung, Douglas de Mattia comunicam aos interessados no objeto: **Aquisição de leite em pó especial para lactantes, para atender a necessidade de crianças, conforme prescrição médica**, da licitação Convite nº. 20/2013 – M.C.A., que, após a análise e verificação da documentação e propostas ofertadas, decide classificar da seguinte forma:

Proponente	CNPJ	ME ou EPP Lei 123/06	Valor da Proposta R\$	Classificação
Bbnutri Nutrição - Me	17.250.114/0001-92	ME	3.312,00	<b>1ª Conf. Benef. Lei 123/06</b>
Nutrosul Brasil Importação e Logística Ltda	08.217.225/0001-06	-o-	3.335,04	2ª

A empresa **Bbnutri Nutrição - Me**, CNPJ 17.250.114/0001-92, tendo requerido o benefício da Lei nº 123/2006 na sessão, e com análise da comissão assim reconhecida como legítimo o pedido, pois alicerçadas no alcance de finalidade pública e segurança da contratação e por critério de desempate técnico da Lei nº 123/2006.

Mediante o pedido de benefício requerido pela empresa **Bbnutri Nutrição - Me**, sob o protocolo nº. 294/2013 de 01/07/2013 às 10hrs, apresentando nova proposta de preços no valor de R\$ 3.312,00 (três mil trezentos e doze reais). Sendo o preço vantajoso à administração pública, ademais propostas, sendo assim a comissão de licitação classificou em 1º Lugar através do Benefício da Lei nº 123/2006.

Comunica, outrossim, que fica aberto o prazo recursal de 2 (dois) dias úteis contados da data deste relatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada.

Céu Azul, 01 de julho de 2013.

Comissão de Licitação:

Dary L. Stocco  
Presidente

Jonimar Jung  
Membro

Douglas de Mattia  
Membro





# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

SEGUNDA-FEIRA, 01/07/2013

ANO: III Nº: 591

EDIÇÃO DE HOJE: 2 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

### HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

*Estado do Paraná*

#### HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Tendo em vista os procedimentos nesta licitação, estarem em conformidade com o Edital, fica homologado o julgamento proferido pela Comissão de Licitação sobre a Licitação na modalidade de **Convite n.º 003/2013**, e a adjudicação do objeto desta licitação de aquisição de pneus para serem incorporados aos veículos Sentra de Placa ATX-6859 e Renault/Megane SD DYN 16 de Placa AOT-4554 pertencentes a frota própria da Câmara Municipal de Céu Azul, em favor do(s) proponente(s) abaixo relacionado(s), tudo conforme o constante no Mapa Comparativo de Preços.

PROPONENTE(S)	CNPJ	VALOR R\$
Comércio de Pneus Valetão Ltda	51.958.452/0001-11	2.328,64

VALOR TOTAL DO PROCESSO R\$ 2.328,64

SALA DA PRESIDÊNCIA, aos 1º de julho de 2013.

**MARIO MITTMANN**  
Presidente

### EXTRATO DE CONTRATO

CÂMARA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

*Estado do Paraná*

#### EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATO DE FORNECIMENTO DE PROTUTOS N.º 001/2013**  
**CARTA CONVITE N.º 002/2013**

**CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE CÉU AZUL - PARANÁ

**CONTRATADO:** ABASTECEDORA DE PETRÓLEO CÉU AZUL LTDA

**OBJETO:** Aquisição de combustível (etanol e gasolina) para uso pelos veículos da frota da Câmara Municipal de Céu Azul.

**PRAZO:** 1º/07/2013 a 30/06/2014

**VALOR:** R\$ 18.140,00 (Dezoito mil, cento e quarenta reais)

**PAGAMENTO:** Será efetuado mensalmente até o último dia útil do mês do fornecimento, mediante apresentação da nota fiscal de venda.

**DATA:** 1º de julho de 2013.

**ASSINATURA:** Mario Mittmann e Janete Molin Papoti

### PORTARIA N.º 018/13

PORTARIA N.º 018/13, 1º de julho de 2013.

**Revoga Portarias nºs 006/2013, 008/2013 e 010/2013.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam revogadas as Portarias nº. 006/2013, 008/2013 e 010/2013.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÉU AZUL, em 1º de julho de 2013.

Mario Mittmann  
Presidente

### PORTARIA N.º 018/13

PORTARIA N.º 019/13, 1º de julho de 2013.

Nomeia Comissão Permanente de Licitações do Poder Legislativo, do Município de Céu Azul, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal 8.666/93, suas alterações, Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno desta Casa de Leis,

RESOLVE:

Art. 1º Designar as Senhoras **Marise Leane Thrun, Suzana Backes e Genessi Ferreira da Conceição**, sob a presidência da primeira, para constituir Comissão Permanente de Licitações do Poder Legislativo do Município de Céu Azul - PR.

**Parágrafo único.** A Comissão Permanente de Licitação designada por esta Portaria tem por atribuições processar e julgar licitações, bem como os registros cadastrais dos fornecedores, exame da documentação e o julgamento das propostas encaminhadas ao Poder Legislativo, em atendimento às Licitações para compras, obras, serviços e alienações, e ainda a emissão do seu Parecer ao Presidente da Câmara Municipal.

Art. 2º Conceder-se-á gratificação de 100% (cem por cento) ao Presidente e 70% (setenta por cento) aos demais membros da Comissão Permanente de Licitação, fulcro no artigo 35, da Resolução 003/2007, que trata do Plano de Cargos, Vencimentos e Carreira e Avaliação de Desempenho dos Servidores da Câmara Municipal de Céu Azul.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.  
Câmara Municipal do Município de Céu Azul, 1º de julho de 2013.

Mario Mittmann  
Presidente

